

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

Com base no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 54 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira - CISMA, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Primeiro semestre de 2019.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao primeiro semestre de 2019.

Execução Orçamentária:

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.)
- d) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.

Restos a pagar:

O montante de restos a pagar, do exercício de 2018, foi na ordem de R\$ 33.445,43 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo sido quitado o valor de R\$ 25.400,43 (vinte e cinco mil quatrocentos reais e quarenta e três centavos) no primeiro semestre.

Dívida Ativa:

A posição da Dívida Ativa do Consorcio em 31/12/2018 foi a seguinte:

Município de Santo Antônio do Pinhal	R\$ 3.200,00
Município de Tremembé	R\$ 74.836,48
Município de São Bento do Sapucaí	R\$ 89.552,60
Município de Monteiro Lobato	R\$ 22.755,67
Total	R\$ 190.344,75

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

O Município de Monteiro Lobato pagou no primeiro Semestre de 2019 referente a sua dívida ativa o montante de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) e o município de Santo Antônio do Pinhal pagou integralmente o valor de sua dívida ativa na importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Restando assim no primeiro semestre de 2019, um saldo da dívida ativa de 2018 no valor de R\$ 164.744,75 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Receitas e Despesas:

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o primeiro semestre de 2019 foram de R\$ 49.008,59 (quarenta e nove mil oito reais e cinquenta e nove centavos) e as despesas liquidadas somaram R\$ 40.307,46 (quarenta mil trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos) o que resultou um superávit orçamentário de R\$ 8.701,13 (oito mil setecentos e um reais e treze centavos).

Repasses municipais - inadimplência:

Ao final do primeiro semestre de 2019, alguns municípios encontravam-se inadimplentes com relação aos repasses municipais do exercício, conforme se segue:

MUNICÍPIO	TOTAL
Campos do Jordão	R\$ 22.899,96
Monteiro Lobato	R\$ 22.899,96
Santo Ant. do Pinhal	R\$ 22.899,96
São Bento do Sapucaí	R\$ 22.899,96
Total:	R\$ 91.599,84

Disponibilidade Financeira em 30/06/2019:

Conta corrente	
Conta 130280-9	R\$ 56.272,03

Gestão Patrimonial:

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que não houve alteração do patrimônio durante o primeiro semestre de 2019.

Contratação de pessoal:

Não houve contratação de pessoal no primeiro semestre de 2019.

Conclusão:

Diante das análises efetuadas, não tivemos conhecimento de qualquer ofensa aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o exercício do primeiro semestre de 2019, mas deixamos neste

CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

documento registrado quanto a inadimplência dos consorciados e solicitamos as devidas providências.

Assim sendo, apresentamos parecer no sentido de que não houve qualquer descumprimento aos citados princípios.

Santo Antônio do Pinhal, 15 de agosto de 2019.



Alex Ferreira

Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal



Claudia Mara Darrigo Medeiros

Prefeitura de Monteiro Lobato



Leomar Oliveira Dias

Prefeitura de Tremembé



Valter Fernandes Gonçalves

Prefeitura de Campos do Jordão



Cintia Regina Castilho Monteiro

Prefeitura de São Bento do Sapucaí